



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa
Requerimento nº 163/2022

APROVADO

Em 23/01/2023
Presidente

REQUERIMENTO 3/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

O vereador que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do Art. 164, VII, do Regimento Interno:

Solicito da Administração Municipal, através da Secretaria de Educação, que informe a data do pagamento das férias prêmio para os servidores da educação, o envio de lei autorizativa para reajuste do Piso dos professores de 2023, e o planejamento para extensão do percentual do piso. do magistério de 2022 e 2023 a todos os profissionais da educação.

Sala das sessões da Câmara, em 23 de janeiro de 2022.

Rafael Candido Aquino
Vereador

Justificação: Apresento esta indicação pelo fato desta casa ter aprovado percentual de 10% de suplementação no orçamento, para dentre várias justificativas possibilitarem o pagamento de



Câmara Municipal de Bicas

Secretaria Legislativa

Requerimento nº 163/2022

férias prêmio da educação, e projeto de lei no fim de dezembro autorizando a suplementação específica para pagamento das férias prêmio, e mesmo assim não foi pago até a presente data.

Com relação ao piso da educação, solicitamos de imediato o envio do projeto para esta casa, uma vez que o ministro da Educação, Camilo Santana, anunciou na segunda-feira 16/01/2023, o reajuste no piso salarial dos professores da educação básica. A princípio, o novo valor será de R\$ 4.420,55. O reajuste em relação aos anos anteriores foi o equivalente a 15%.

Reiteramos a necessidade de extensão dos percentuais de reajuste de 2022 e 2023 para todos os profissionais da educação abrangidos pela lei do piso, haja vista que a não extensão para toda a categoria, vai causar graves problemas na educação de nossa cidade, pois cargos de direção e supervisão serão igualados com os demais cargos e causará uma grande dificuldade de encontrar profissionais que queiram assumir tais responsabilidades.



Câmara Municipal de Bicas

Secretaria Legislativa

Requerimento nº 163/2022

A Educação traz mais saúde, mais segurança, mais desenvolvimento. É através da Educação que se geram as melhores oportunidades de crescimento pessoal e profissional.

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 02/02/2023


Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas